



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

01436

Porto Alegre, 13 de setembro de 1957.

Of. nº 1.153/57

51194

Senhor Prefeito

Pelo presente encaminho a V.Excia. para fins de apreciação, o expediente anexo, relative à construção de uma unidade escolar na Vila do I.A.P.I., destinada a atender as necessidades de Serviço de Orientação e Educação Especial da Secretaria de Educação e Cultura por solicitação daquele órgão estadual. O referido prédio deverá ser executado a exemplo do já construído na Vila Passo das Pedras, e em substituição à unidade destinada à Vila São Gabriel, já atendida pelo Plano de Escolas Populares, e contratada com a firma Sociedade Técnica e Industrial Enarco Ltda., em 11/12/56, cujas prepostas de reajustamento de material e mão de obra bem como dos acréscimos de preço devida às alterações, introduzidas: aumento de prédio, modificação no projeto inicial, bem como outros melhoramentos e benfeiterias, encontram-se apenas a este.

Assim, apresenta a firma os seguintes acréscimos de preços para a execução desta unidade escolar e conforme o montante das alterações a se realizarem:

- a) Serviços complementares, conforme discriminação anexa nº 1 CR\$ 440.000,00
- b) Serviços complementares, conforme discriminação anexa nº 2 CR\$ 250.000,00
- isto independente dos reajustamentos de material e mão de obra no valor de Cr\$ 206.000,00.

Desta forma, considerando que o Decreto nº 1140 de 31/1/57 previu somente a quantia de CR\$775.000,00 que se destinava à unidade a ser construída na Vila São Gabriel, torna-se

Argentine - re
-64

AM
24-2-64
26-2-64

24-2-67
Antonio G. Ferreira



REVISED 11-23-01

10115

● 1997年1月1日起

Este trabalho apresenta a análise de dados coletados em uma pesquisa de campo realizada em uma comunidade rural do interior do Estado de São Paulo. O objetivo principal é investigar as condições de vida e o acesso aos serviços básicos da população residente na localidade estudada. Os dados foram coletados por meio de entrevistas individuais e observação direta, abrangendo aspectos como infraestrutura, saúde, educação e aspectos socioeconômicos. Os resultados indicam que a comunidade enfrenta desafios significativos, especialmente em relação ao acesso à água potável e à rede elétrica, além de uma infraestrutura de transporte precária. Apesar disso, observa-se um certo grau de organização comunitária e um interesse crescente em melhorias locais. O estudo sugere a necessidade de intervenções planejadas e sustentáveis por parte das autoridades locais e estaduais para enfrentar essas questões e promover o desenvolvimento da comunidade.

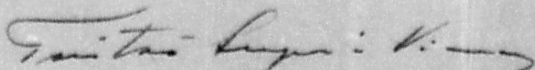
[Faint, illegible mirrored text from bleed-through]

.....

01437

necessário, caso julgado oportuno e aprovado por V.Excia., a abertura de Crédito Especial pelo Plano de Obras, Serviços e Equipamentos no valor de Cr\$1.251.000,00 para execução - completa da obra.

Sendo o que se me apresenta para o momento, aproveito o ensejo para reiterar a V.Excia. os protestos de elevada estima e distinta consideração.



DR. TRISTÃO SUCUPIRA VIANA

Secretário Municipal de Educação e Assistência

Ao Exmo. Sr. Dr. Leonel de Moura Brizola
D.D. Prefeito Municipal de Porto Alegre

01437

recomendação, para o efeito, a ser aprovada por V. Exa., a
autorização da Direção Regional para a emissão de passagens
e a determinação de valor de Crédito 2.1.000,00 para a emissão
completa de obra.

Consta e que no presente para o momento, não
há e não há para o futuro a possibilidade de obter de
outra forma a mesma quantia.


DR. PAULO AUGUSTO VIANA
Secretaria Municipal de Educação e Assistência

Dr. Paulo Augusto Viana
Secretaria Municipal de Educação e Assistência

51194-57

DECRETO Nº 1.330 DE 2 DE OUTUBRO DE 1.957

01438

Abre crédito especial no montante de Cr\$ 1.260.000,00 na Secretaria de Educação e Assistência e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e nos termos da Lei nº 1.657, de 13 de novembro de 1.956,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Educação e Assistência, nos termos do artigo 1º, inciso 5, da Lei nº 1.657, de 13 de novembro de 1.956, um crédito especial no montante de Cr\$ 1.260.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta mil cruzeiros), sob a classificação de código geral 8.33.2 e destinado a atender as despesas com a "Construção de uma unidade escolar na Vila do I.A.P.I."

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto pela redução, em igual quantia, da dotação constante da rubrica 1 - Serviços diversos, do código local 15-01-Plano de Obras, Serviços e Equipamentos, do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 2 de outubro de 1.957.

Tristão Surupira Viana
Vice-Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Secretário do Governo

...the ... of ...

1. The first of these is the fact that the Commission has not yet received any information from the Government of the United States regarding the activities of the Committee for the Liberation of the People of the East (CLPE) in the United States. The Commission is therefore unable to provide any information on this matter.

[illegible]

1. - A respeito da classificação da obra, o autor declara que a mesma se enquadra na categoria de "Trabalho de Pesquisa" e que o mesmo se trata de uma "Monografia".

[illegible]

most important object
observed in the collection

44-38861-1000 6 00-000000

ceriód ob chrístian



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SMA-COORDENAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
UNIDADE DE MICROFILMAGEM

01439

PROCESSO Nº 51194/57

AS PLANTAS E DESENHOS
QUE ULTRAPASSARAM A MEDI-
DA PADRÃO, CONSTANTES DES-
TE PROCESSO, ESTÃO MICRO-
FILMADAS NO MICROFILME DE 35 mm:

FLASH 03	NÚMERO 352
IMAGEM DE <u>273</u> A <u>-</u>	

QUANT DE DOC. 01

PREPARADOR



01439

PROCESSO Nº 219/54

FILMADAS NO MICROFILME DE 35 mm:
TE PROCESSO, ESTÃO MICRO-
DA PADRÃO, CONSTANTES DES-
QUE ULTRAPASSARAM A MEDI-
AS PLANTAS E DESENHOS

IMAGEM DE 243 A	FLASH 03	NÚMERO 322
-----------------	-------------	---------------

QUANT DE DOCS 04

ENTREGADOR



SMEA SETOR DE PRÉDIOS

OBRA: GRUPO ESCOLAR

LOCAL: VILA DO IAPI

DATA: MAIO 1957

ESCALA: 1:100

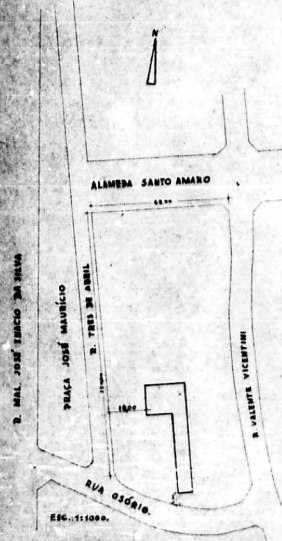
NÚMERO:

PROJETO: [assinatura]

DESENHO: [assinatura]

VERIFICADO: [assinatura]

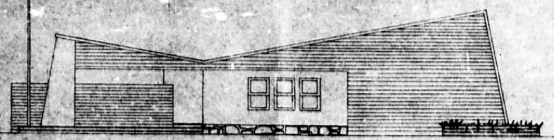
ASS: [assinatura]



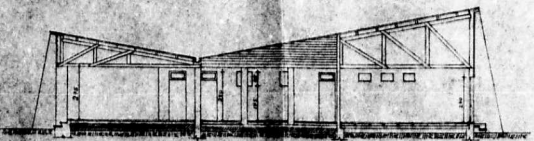
FACHADA OESTE



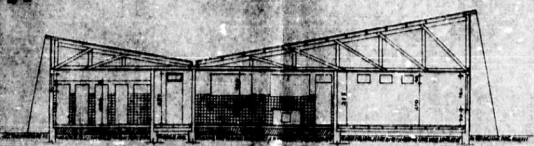
CORTA AB



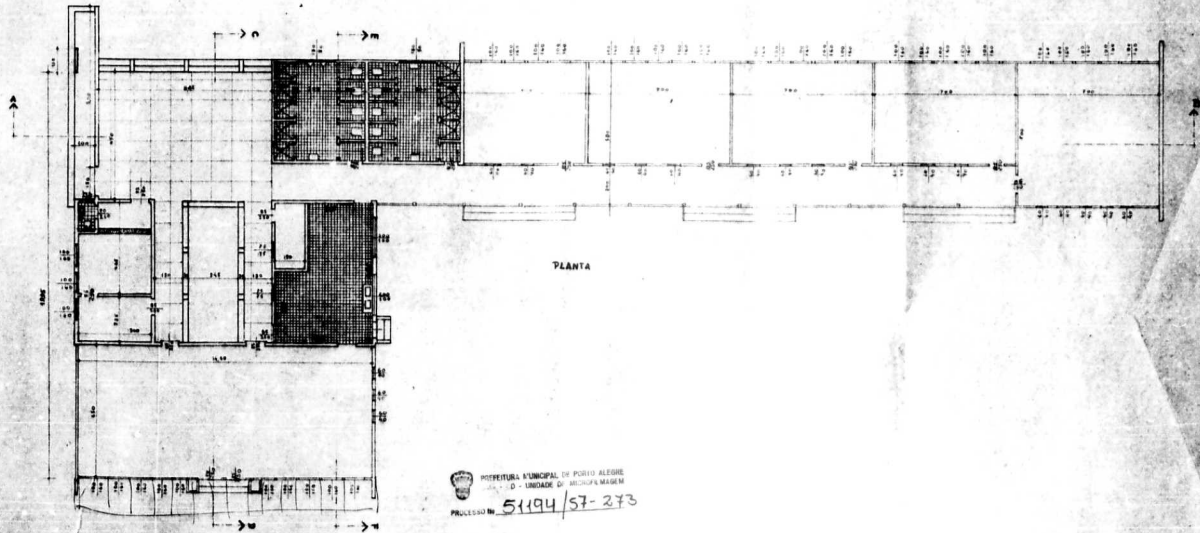
FACHADA NORTE



CORTA CD



CORTA EF



PLANTA

HOPIETUBIL MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
D. LINDADE D. MICHIELI MAREM
PROCESSO Nº 51194/57-273